



Chefia de Gabinete da Reitoria

PLANO DE TRABALHO

PLANO DE TRABALHO

Referência: Acordo de Cooperação entre a Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (FUERN) e Fundação para o Desenvolvimento da Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado do Rio Grande do Norte (FUNCITERN).

1. Objeto

O presente Acordo de Cooperação tem por objeto a realização do XVII Festival de Teatro da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (FESTUERN).

2. Justificativa

Estabelecer relações institucionais com fundações públicas e privadas é uma ação estratégica da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (FUERN) - mantenedora da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN) - visando o fortalecimento de suas ações de ensino, pesquisa e extensão da universidade. Além de estar prevista em seu Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI/UERN - 2016-2026), a formalização do acordo de cooperação é um instrumento adequado para a execução de atividades em conjunto, entre as duas entidades, haja vista não haver previsão de transferência de recursos entre as partes.

3. Diretrizes/Metas PDI/UERN, Ações, Prazos e Metas Finais

Diretriz/Meta PDI/UERN relacionadas	AÇÃO	PRAZO	META FINAL
Fortalecimento das parcerias existentes e celebração de novos convênios	Captação de recursos, via editais e/ou leis de incentivo, para execução do XVII Festuern;	JUNHO/2023 - DEZEMBRO 2023	Um (1) projeto (mínimo)
	FUERN: Garantir apoio necessário, por meio da Pró-Reitoria de		

Consolidação e ampliação da extensão universitária como mediadora entre a universidade e a sociedade.

Extensão, para elaboração de projeto para submissão a editais e/ou leis de incentivo

FUNCITERN: Dispor de equipe técnica para desenvolvimento e submissão de projeto a editais e/ou leis de incentivo;

Captar recursos, via editais ou leis de incentivo à cultura, para realização do Festuern;

EXECUÇÃO DA XVII EDIÇÃO DO FESTUERN

Fortalecimento das parcerias existentes e celebração de novos convênios

Execução da XVII edição do Festival de Teatro da Uern

Consolidação e ampliação da extensão universitária como mediadora entre a universidade e a sociedade.

FUERN: Dispor de equipe, por meio da Pró-Reitoria de Extensão, para apoio e assessoria acadêmica na realização do Festuern.

JUNHO/2023

DEZEMBRO/2023

Uma (01) edição do evento

FUNCITERN: Executar os recursos financeiros, oriundos de captação por editais ou leis de incentivo, no atendimento aos serviços necessários à realização do Festuern;

4. Objetivo / resultados esperados:

Com a celebração do Acordo de Cooperação, a Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (FUERN) e a Fundação para o Desenvolvimento da Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado do Rio Grande do Norte (FUNCITERN), esperam atingir os seguintes resultados:

- Realizar 01 (uma) edição do Festival de Teatro da Uern (FESTUERN);
- Captar recursos financeiros, oriundos de editais e leis de incentivo, para execução do XVII Festuern; A captação e execução dos recursos caberá à Funcitern.

5. Plano de aplicação dos recursos financeiros e cronograma de desembolso:

A execução do presente Plano de Trabalho não implica transferência de recursos financeiros entre as instituições. Em caso de captação de recursos, pela FUNCITERN, em editais e/ou leis incentivo, caberá à

Funcionem a aplicação dos recursos, conforme plano de aplicação, nas atividades necessárias à execução do festival com apresentação de relatório ao final do evento.

6. Previsão de início e fim da execução do objeto, bem assim da conclusão das etapas ou fases programadas:

As previsões das etapas e fases programadas estão previstas no Plano de Trabalho. A execução do objeto ocorrerá imediatamente após a assinatura do respectivo Acordo de Cooperação e publicação no Jornal Oficial da Uern e o fim da execução do objeto ocorrerá em 6 (seis) meses da assinatura do Acordo, podendo ocorrer renovação.

7. Aprovação:

Mossoró, ____ de _____ de 2023

Profª Drª Cícilia Raquel Maia Leite
Presidente da FUERN

Rafael Ramon Fonseca Rodrigues
Diretor-Presidente da Funcitern



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Ramon Fonsêca Rodrigues, Usuário Externo**, em 25/07/2023, às 10:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cícilia Raquel Maia Leite, Presidente(a) da FUERN**, em 25/07/2023, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **21259777** e o código CRC **52778264**.